



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **ALEXANDRE VILELA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e dezenove minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **ALEXANDRE VIELA, primeiro secretário**, que fizesse a leitura da Portaria Nº 017/2019 que convocou a presente sessão extraordinária. – **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 – Dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29 de agosto de 2013. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Ocupou a tribuna a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** para fazer o seu pronunciamento. O depoimento da Senhora Vereadora encontra-se nos portais oficiais do Legislativo bem na secretaria da Casa de Leis. – Ocupou a tribuna a Senhor Vereador **Alexandre Vilela** para fazer o seu pronunciamento. O depoimento do Senhor Vereador encontra-se nos portais oficiais do Legislativo bem na secretaria da Casa de Leis. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 foi aprovado em primeira discussão com os votos favoráveis dos seguintes vereadores: Alexandre Vilela, Carlos Alberto da Silva Tirelli, Edison Dorival da Conceição, Marcos Rodolfo Perreira Magalhães, Paulo Roberto dos Santos e Silvio Monteiro; o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 teve o voto contrário da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Vagner Leandro de Lima** encerrou a presente sessão às dezenove horas e vinte e oito minutos. Eu, **ALEXANDRE VILELA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

pele Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Alexandre Vilela)

**PRESIDENTE:** (Vagner Leandro de Lima)